

LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO  
ÁREA INDÍGENA TUBARÃO-LATUNDE

CEDI - P. I. B.  
DATA 06.02.87  
CGD. 0ND75

INSCRIÇÃO		VALOR AVALIAÇÃO			
Nº FOLHA	Nº SETOR	NÃO - ÍNDIO	ÁREA OCUPADA (ha)	Cr\$ 1,00	ORTN/JUL/83
02	11	ADELINO BELLE			
03	11	JOSÉ CAMBAÍVA			
04	11	JOÃO GARCIA			
05	11	VERIDIANO TOZZI			
06	11	BERNARDO VIANA			
07	11	JOÃO CAMBAÍVA			
08	11	BRUNO J. VIVENZI			
09	11	ROQUE UNOS			
10	11	ALBERTINO FERREIRA			
11	11	MARTO P. BAPTISTA			
12	11	MYRIAM DE JESUS P. MEDOT			
13	11	JOÃO H. ARIMURA			
14	11	ANTONIO TRENTINI			
15	11	EMILIO GIMIANI			
67	11	CAL CONSTRUTORA ARACATUBA LTDA			
52	11	JAVIER TABALEPA - 2.000 (03/15/85)	2.000	10.021.045,	2.200,47
01	11	ANGELO TUERRO - 2.000 (03/15/85)	2.000	1.474.340,	323,75
79	11	ESPOLIO DE FRANCISCO L. BERTOLUZZI - 2.000 (03/15/85)	2.000	5.360.734,	1.177,14
53	11	ESPOLIO DE DOUGLAS OMIRO TABALEPA - 2.000 (03/15/85)	2.000	3.734.562,	820,06
54	11	ESPOLIO DE TEODORO MATIOSKI - 2.000 (03/15/85)	2.000	13.003.360,	2.855,34
80	11	ELIZIO BECKER - 2.000 (03/15/85)	2.000	773.271,	169,80
56	11	FRANCISCO REBOLO JUNIOR - 2.000 (03/15/85)	2.000	3.114.000,	683,79
12	11	OSVALDO BISPO - 2.000 (03/15/85)	2.000	1.014.860,	222,85
51	11	ODAIR COSTA - 2.000 (03/15/85)	2.000	69.786,	15,33
TOTAL				38.565.958,	8.468,53

*Handwritten signature*  
Instituto Agrário "A"  
Estado de Santa Catarina, Mar

EQUIPE RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO:

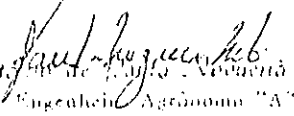
INERA - PAULO DUTRA ELLIO (Técnico de Agropecuária)

VALMIENA - FRANCISCO ALVES DA SILVA (Técnico de Agropecuária)

FUNAI - PAULO AFONSO NUNES DE CARVALHO (Técnico em Agrimensura)

Responsável pelo cálculo da Avaliação da Benfeitoria.

ANTÔNIO DE PAULA NOGUEIRA NETO - ENGO AGRÔNOMO - SGP/DP/IFUNAI

  
Antônio de Paula Nogueira Neto (Neto)  
Engenheiro Agrônomo "A"  
CREA n.º 12582/D



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

*Revisar*

3

PORTARIA N.º 1560/E de 29 de setembro de 1983

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos, tendo em vista o que consta dos Processos FUNAI/BSB/ 3503/76 e 2998/80 e face à EM-062/80 e ao Decreto nº 88.118/83,

RESOLVE:

1. Designar o servidor PAULO AFONSO NUNES DE CARVALHO - Técnico de Agrimensura lotado na Ajudância do VALE DO GUAPORÉ, sediada em VILHENA, Estado de Rondônia, para, juntamente com os servidores FRANCISCO ALVES DA SILVA e PAULO DUTRA FILHO - Técnico de Agropecuária, pertencentes à unidade administrativa do INCRA em VILHENA (Rd. nº 618/AJAVAG/83), proceder o levantamento fundiário da Área Indígena TUBARÃO-LATURDÊ, no Município de VILHENA - RO, a ser levado à apreciação e aprovação do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto supra mencionado.

1.1. O levantamento fundiário constará de vistorias e avaliações de benfeitorias implantadas de boa-fé por não-índios, na área indígena, consideradas úteis e necessárias, bem como, da identificação de posses, domínios e de

*Paulo*

*elo*

29/09/83


MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

4

levantamento documental em cartórios referentes a certidões de registro e cadeias sucessórias.

2. A duração dos trabalhos será de 10 (dez) dias a contar de 03 de outubro de 1983.

3. As despesas com o servidor da FUNAI correrão à conta dos recursos do POLONOROESTE.

  
OCTAVIO FERREIRA LIMA  
Presidente